



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 16 de junho de 2015, Nº 2220 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 057/2015	1
Homologação PP Nº 016/2015 PMTF	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 057/2015

Declara de necessidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno de propriedade do **Sr. Marcos Rodrigues dos Santos**, localizado no Bairro Luis Eduardo Magalhães/Residencial Ramalho, na forma no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso VII, do Art.75, e, na alínea "e", do inciso I, do art. 86, ambos da Lei Orgânica do Município, e, §§ 2º e 3º, do art. 182 da Constituição Federal, além do art. 5º e 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de ampliação de sua capacidade-físico escolar para o Ensino Fundamental no setor do Bairro Luis Eduardo Magalhães/Residencial Ramalho, nesta cidade;

CONSIDERANDO a inexistência de proporcionalidade entre demanda / população e oferta de vagas naquele bairro e adjacências;

CONSIDERANDO também não dispor o Município de imóveis próprios naquele perímetro com dimensões adequadas para o fim que hora se programa para aquela comunidade, ou seja, uma escola de 12 salas, com dimensões mínimas de 80x100 metros;

CONSIDERANDO ainda que a comissão de avaliação imobiliária do Município promoveu a avaliação desse imóvel e, atualmente, o seu valor foi estimado em R\$ 307.746,72 (Trezentos e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de necessidade pública, para fins de desapropriação, uma área urbana de terras medindo **6.411,39 m² (Seis mil, quatrocentos e onze metros e trinta e nove centímetros quadrados)**, de propriedade do **Sr. Marcos Rodrigues dos Santos**, brasileiro, solteiro, vaqueiro, CPF: 718.958.255-04, residente nesta cidade de Teixeira de Freitas, à Rua Acre, nº44 – Bairro Centro, sendo parte do Imóvel denominado Fazenda Bela Vista, situado na Zona Urbana deste Município no Bairro Luis Eduardo Magalhães/Residencial Ramalho, matriculado sob nº 21.709 em 25/11/2014, CRIH - Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, tendo as seguintes dimensões: Frente: 94,74 metros; Fundo: 129,87 metros; Lateral direita: 77,00 metros e Lateral esquerda 65,88 metros e os seguintes limites constantes do seu Memorial Descritivo: Partindo do marco P1, coordenada plana 8.060.476,554 m Norte e 418.666,476 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **VIA LOCAL A**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 94,746 m e azimute plano de 92°06'38" chega-se ao marco **P2**, coordenada plana 8.060.473,0644 m Norte e 418.761,1581 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **VIA LOCAL P**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **77,000 m** e azimute plano de **182°06'38"** chega-se ao marco **P3**, coordenada plana 8.060.396,1167 m Norte e 418.758,3223 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **ÁREA DA P.M.T.F.**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **129,870 m** e azimute plano de **281°05'50"** chega-se ao marco **P4**, coordenada plana 8.060.421,1136 m Norte e 418.630,8805 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **RUA PROJETADA 61**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **65,884 m** e azimute plano de **32°42'10"** chega-se ao marco **P1**, ponto inicial



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 16 de junho de 2015, Nº 2220 | Caderno 1

da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39º WGr/EGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único. O terreno de que trata este artigo destina-se à construção de uma escola de 12 salas do Ensino Fundamental – Projeto FNDE, com recursos do PAC II;

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incorporado ao Município de Teixeira de Freitas, o imóvel denominado no Artigo 1º deste Decreto;

Art. 3º. Ficam autorizadas as Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Educação do Município a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em caráter de urgência, com vistas a efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização aos seus proprietários, utilizando-se, para tanto, das dotações orçamentárias e recursos de que dispuser.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e expeçam-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 PMTF

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de licitação do Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços 016/2015-PMTF, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (MATERIAL ESPORTIVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste município, declara habilitada e vencedora as empresas: KRETTI & KRETLI LTDA – EPP, referente os itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 110 e 134 e FASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, referente os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200, do Pregão Presencial ARP 016/2015-PMTF. Assim, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor das vencedoras. Teixeira de Freitas, 15/06/2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal